

**RESULTADO FINAL**
**EDITAL Nº 03/2025**
**CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

EVENTOS DO 2º PERÍODO DO EDITAL					EVENTOS DO 3º PERÍODO DO EDITAL	
Evento	Projeto Vivência UnB 2025 (DEX / DDIS)	Rede Formação Docente em Computação na diversidade: Conexões Universitárias da Escola Rural Buriti Vermelho do Paranoá (IE / CIC / Graduação)	Encontro Nacional de Mulheres Atingidas do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) (ICH / GEA)	2ª Escola de Engenharia em Estruturas Inteligentes (FT / ENM)	Evento	Rede Formação Docente em Computação na diversidade: Conexões Universitárias da Escola Rural Buriti Vermelho do Paranoá (IE / CIC / Graduação)
<b>Proponentes</b>	<i>Hélio Breno da Cruz dos Santos</i>	<i>Maria de Fátima Ramos Brandão</i>	<i>José Sobreiro Filho</i>	<i>Aline Souza de Paula</i>	<b>Proponentes</b>	<i>Maria de Fátima Ramos Brandão</i>
<b>Data do evento</b>	03/06 a 27/06/2025 <b>2ª ETAPA DO EDITAL</b>	26/06 e 27/06/2025 <b>2ª ETAPA DO EDITAL</b>	02/06 a 05/06/2025 <b>2ª ETAPA DO EDITAL</b>	29/07 a 01/08/2025 <b>2ª ETAPA DO EDITAL</b>	<b>Data do evento</b>	11/09 a 14/11 <b>3ª ETAPA DO EDITAL</b>
<b>Número de refeições requeridas</b>	400	120	8000	120	<b>Número de refeições requeridas</b>	360
<b>Número de refeições contempladas</b>	<b>400</b>	<b>120</b>	<b>400</b>	<b>120</b>	<b>Número de refeições contempladas</b>	<b>360</b>
<b>Formulário de Inscrição devidamente preenchido</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	<b>Formulário de Inscrição devidamente preenchido</b>	SIM
<b>Formulário de totalização de pontuação</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	<b>Formulário de totalização de pontuação</b>	SIM
<b>Folder do evento, programação e/ou carta-convite</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	<b>Folder do evento, programação e/ou carta-convite</b>	SIM
<b>Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.</b>	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	<b>Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.</b>	APRESENTADO
<b>Pontuação</b>	<b>13 pontos</b>	<b>13 pontos</b>	<b>13 pontos</b>	<b>09 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>13 pontos</b>
<b>Colocação</b>	<b>1º colocado</b>	<b>2º colocado</b>	<b>3º colocado</b>	<b>4º colocado</b>	<b>Colocação</b>	<b>1º colocado Resultado Provisório</b>
<b>Contemplado</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	<b>Contemplado</b>	SIM

1ª ETAPA DO EDITAL: 640 refeições das 2400 disponíveis

2ª ETAPA DO EDITAL: 1040 refeições das 2400 disponíveis

3ª ETAPA DO EDITAL: 360 refeições das 3178 disponíveis

### **Observações importantes:**

1. o limite total de refeições por etapa define-se por: 1º etapa 2400 refeições; 2º etapa: 2400 refeições e 3º etapa 3178 refeições conforme autorização desse edital;
2. até a homologação final da 1ª etapa foram demandadas para a **1º etapa um total de 640 refeições das 2400 autorizadas**, ficando remanescentes para a última etapa 1760 refeições;
3. até a homologação final da 2ª etapa foram demandadas para a **2º etapa um total de 1040 refeições das 2400 autorizadas**, ficando remanescentes para a última etapa 1360 refeições;
4. salientamos que quando ainda em fase da homologação final da 1ª etapa foram demandadas para a **3º etapa 360 refeições das 3178 autorizadas**, ficando remanescentes para esta última etapa 2818 refeições a serem adicionadas aos quantitativos de cotas remanescentes das 1ª e 2ª etapas;
5. conforme cronograma do edital as inscrições para eventos da 3ª etapa ficarão abertas até o dia 17/08/2025.

### **ATENÇÃO**

Os responsáveis pelos eventos classificados deverão comparecer ao Restaurante Universitário (entrada pela área administrativa localizada no 4º andar com acesso via setor de carga e descarga) no período discriminado no Item 14 do edital, para a assinatura do Termo de compromisso ANEXO V 12416295 ou, preferencialmente, assiná-lo e anexá-lo ao processo geral SEI nº 23106.009998/2025-91 como forma de reserva da cota para o evento;

É indispensável ao proponente do evento contemplado realizar a comunicação de agendamento do pagamento com a Diretoria do Restaurante Universitário (DRU/DAC) por meio do e-mail falaru@unb.br no máximo de até 3 (três) dias antes da realização do evento, incluindo informações de data, horário e responsável pelo pagamento e retirada dos tíquetes.

O pagamento da parcela não subsidiada que corresponde ao valor de **Grupo II** de acesso ao RU por refeição, deverá ocorrer no máximo de até 2 (dois) dias antes da realização do evento, diretamente para a empresa CONTRATADA, em parcela única em dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito, PIX ou depósito bancário.

Em caso de **Nota de Empenho oriunda do crédito administrativo, esta deverá ser emitida em nome da empresa contratada** como forma de pagamento das refeições, servindo assim de condição para retirada dos tíquetes na DRU em dia e horário previamente combinados. Reiteramos nesse caso ser imprescindível que a Nota de Empenho esteja disponível para efetivação desse processo.

**Os responsáveis pelos eventos deverão comunicar e justificar para a DRU/DAC, através de processo SEI nº 23106.009998/2025-91 qualquer problema ou desistência que impeça a utilização do subsídio para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias para o cancelamento da concessão do subsídio;**

Em 22/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Areda, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 24/05/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12736445** e o código CRC **8A2A50EE**.